



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6-GP nº. 77/2023(*)

*Designa membros do
Subcomitê de Inventário
e Avaliação de Bens.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP nº. 146/2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens, juntamente com os membros elencados no art. 2º do ATO TRT6-GP nº. 146/2023, os seguintes servidores:

~~**I – Elissandra da Costa Vangasse**~~ – lotada na Seção de Registro e Controle Patrimonial; **(Alterado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 – DEJT 17/03/2025)**

I - Elissandra da Costa Vangasse - lotada na Divisão de Registro e Controle Patrimonial;

II - Gerson Menezes da Costa - lotado na Seção de Gestão de Materiais;

~~**III – José Itamar Maranhão da Silva**~~ – lotado na Coordenadoria de Material e Logística; **(Alterado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 – DEJT 17/03/2025)**

III - Camila Lucena de Medeiros, lotada na Coordenadoria de Material e Logística;

~~**IV – Geniel Manoel da Silva**~~ – lotado na Seção de Manutenção; **(Alterado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 – DEJT 17/03/2025)**

IV - Geniel Manoel da Silva - lotado no Núcleo de Manutenção;

V - José Paulo Gomes Barbosa - lotado na Coordenadoria de Material e Logística;

~~**VI - José Ferreira da Silva Irmão** - lotada na Seção de Registro e Controle Patrimonial;~~ **(Alterado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 – DEJT 17/03/2025)**

VI - Abelardo Romão Nunes Filho - lotado na Seção de Climatização e Refrigeração;

VII - João Caboclo da Silva - lotado na Seção de Bens de Consumo; e

~~**VIII - Cícero José da Silva**, lotado no Núcleo de Contratos da Coordenadoria de Polícia Judicial.~~ **(Alterado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 – DEJT 17/03/2025)**

VIII - Cícero José da Silva - lotado na Divisão de Contratos da Coordenadoria de Polícia Judicial.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT6-GP nºs. 43/2023 e 44/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação e produzirá efeitos até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2023-2025, ficando convalidados os atos praticados pela composição anterior do mencionado colegiado.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 1º de março de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

**(*) Republicado pela Portaria TRT6-GP N.º 157/2025 –
DEJT 17/03/2025**